

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 035/12

De 29 de outubro de 2012 Processo nº 313/11

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5°, da Lei Municipal n.º 7.610, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de *R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)*, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.96.00.0000 – Ressarcimento Pessoal Requisitado (6292)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção do Corpo Administrativo
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 – Contratação Por Tempo Determinado (4)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção do Corpo Administrativo
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

MARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ Presidente

JULIANA DAMUS
Vice-Presidente

EDIO LOPES 1º Secretário

DOUTOR LAPENA 2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Finanças/Smgs.









CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 035/12 De 29 de outubro de 2012

Processo nº 313/11

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5°, da Lei Municipal n.º 7.610, de 14 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada: SUPLEMENTAÇÃO

01-PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.96.00.0000 – Ressarcimento Pessoal Requisitado (6292)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção do Corpo Administrativo

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3,1.90.04.00.0000 – Contratação Por Tempo Determinado (4)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 — Manutenção do Corpo Administrativo

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ Presidente

JULIANA DAMUS Vice-Presidente DOUTOR LAPENA

EDIOLOPES

1º Secretário

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

Finanças/Smgs.

ADARA SUZ-U-PAJ DE ARARAGUARA